



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA - REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 34/2018

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 9h 45min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 34ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, **José Fernando Tarragó** - Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** - 1^a Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** - 2^a Secretária, **Rafael da Silva Alves** - 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida o Presidente, vereador **Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou ao vereador **Rafael da Silva Alves** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: ***Salmo 92, versículos de 01 a 05 – Hino de Gratidão a Deus.*** Em prosseguimento solicitou à 1^a Secretária a leitura da ata da reunião anterior que, após lida, foi aprovada por unanimidade na íntegra. **ORDEM DO DIA: Foi aprovado o Requerimento** protocolizado sob o número **485/2018**. **Foi aprovada a moção** protocolizada sob o número **486/2018**. **Foram apreciados em discussão e votação únicas e aprovados:** a) **Parecer de Contas de Exercício 01/2018**, protocolo 314/2018 – Parecer número 19.286, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Contas do Executivo – ano de 2009 – Recursos de Embargos, tornada sem efeito a parte desfavorável do Parecer número 18.424. Emissão de Parecer Favorável número 19.286, protocolo 324/2018. b) **Parecer de Contas de Exercício 02/2018**, protocolo 315/2018 – Parecer número 19.208, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Contas do Executivo – ano de 2011 – Falhas formais e de Controle Interno. Débito, Multa e Recomendação. Parecer Favorável. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Foi encaminhado às Comissões Técnicas da Casa o Projeto de Lei Ordinária número 68/2018**, protocolo 487/2018, do vereador **Carlos Alberto Delgado de David**, que “*Declara como Cidade Irmã do Município de Uruguaiana-RS a cidade*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



de Beitunia, no Estado de Ramallah e Al-Bireh, Cisjordânia e dá outras providências”.

Convite: foi aprovada a representação no convite protocolo número **488/2018**.

EXPEDIENTE EXPEDIDO: *ao Executivo: ofícios protocolizados sob os números **178 a 183/2018**; *a diversos: ofícios protocolizados sob os números **301 a 304/2018**.

Não houve vereadores inscritos para o período das Comunicações. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador **Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, às 11h 16min, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba - Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito. #####03/07/2018#####Ob#####